



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001161/2017  
Data: 20/03/2017 Horário: 17:25  
Legislativo - MOC 80/2017

## MOÇÃO DE APLAUSO

**ASSUNTO: Moção de Aplauso ao Senador Roberto Requião de Mello e Silva – PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), por se manifestar contra à Proposta de Emenda à Constituição PEC Nº 287/2016, que altera os artigos 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.**

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatário: Senador Roberto Requião de Mello e Silva.

### **Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplauso ao Senador Roberto Requião de Mello e Silva, por se manifestar contra a reforma da Previdência Social a qual se refere a PEC nº 287/2016.

É com grande satisfação que parablenizo o Nobre Senador, pois todos nós entendemos que a referida proposta está repleta de abusos, como a exigência da idade mínima de 65 anos para aposentadoria de homens e mulheres e a necessidade de 49 anos de contribuição para ter acesso ao benefício integral, à redução do valor geral das aposentadorias e a precarização da aposentadoria do trabalhador rural e o fim da aposentadoria especial para professores, ou seja, essa proposta do governo está fundamentada em premissas erradas e contém inúmeros abusos contra os direitos sociais.

As mudanças ora propostas desfiguram o sistema da previdência social conquistado ao longo dos anos e dificulta o acesso à aposentadoria e demais benefícios à população brasileira que contribuiu durante toda a sua vida. O Governo Brasileiro deveria tomar como exemplo os países desenvolvidos que possibilitam benefícios para que as pessoas tenham mais qualidade de vida durante sua existência, logo após completarem o tempo de trabalho exigido por lei, ou seja, permitem uma aposentadoria justa e condizente com todo o seu esforço durante a sua vida e não apenas levando em consideração o limite mínimo de idade, no caso de 65 anos.

Sendo assim, apresento a referida Moção de Aplauso e tenho a certeza de que juntos, defenderemos e lutaremos pela nação brasileira pelo que é justo, pelos direitos da cidadania, para que o cidadão honesto e trabalhador e tenha qualidade de vida após tantos anos de contribuição.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Vereador – PSB

**A Sua Senhoria o Senhor**

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

